



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 145/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso III da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

CONCEDER a Dra. **Sheila de Andrade Ferreira**, Defensora Pública em substituição na 13ª Defensoria de Família da Capital, 01(um) dia de folga compensatória, conforme os termos da Portaria GDPG nº 465/2015, a ser gozada no dia 29 de março de 2016.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de março de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral

